

## **Tabela de Emolumentos da UTL**

Despacho n.º 24315/2009, DR, 2ª série, n.º 214, 4 de Novembro de 2009

Designação	Em euros
<b>1 — Certidões de conclusão:</b>	
1.1 — Licenciatura	20
1.2 — Mestrado	20
1.3 — Doutoramento	20
1.4 — Agregação	20
1.5 — Parte escolar de Mestrado	20
1.6 — Aptidão pedagógica e capacidade científica	20
1.7 — Cursos de especialização não conferentes de grau	20
<b>2 — Certidões de equivalência e reconhecimento de graus:</b>	
2.1 — Licenciado	20
2.2 — Mestre	20
2.3 — Doutor	20
<b>3 — Certidões de inscrição, frequência ou aprovação:</b>	
3.1 — Uma só disciplina, trabalho e estágio	10
3.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	5 (até ao limite de 50 €)
3.3 — Matrícula	10
3.4 — Conduta académica	10
<b>4 — Programa e cargas horárias (por fotocópia):</b>	
4.1 — Pela 1ª folha	5
4.2 — Por cada folha que exceda a 1ª	1
4.3 — Não especificada	7
<b>5 — Certidão de narrativa ou de teor:</b>	
5.1 — Não excedendo uma lauda	5
5.2 — Por cada lauda que exceda a 1ª	1
<b>6 — Certidão por fotocópia</b>	
6.1 — Uma só folha	5
6.2 — Por cada folha que exceda a 1ª	1
<b>7 — Outros processos:</b>	
7.1 — Averbamentos	3
<b>8 — Cartas de título de Agregação e cartas de curso:</b>	
8.1 — Agregação	200
8.2 — Doutoramento	180
8.3 — Mestrado	150
8.4 — Licenciatura	120
<b>9 — Diplomas de Registo:</b>	
9.1 — Agregação	100
9.2 — Doutoramento	90
9.3 — Mestrado	90
9.4 — Licenciatura	80
9.5 — Registo de diplomas estrangeiros	25

## **Tabela de Emolumentos da UTL (cont.)**

Despacho n.º 24315/2009, DR, 2ª série, n.º 214, 4 de Novembro de 2009

Designação	Em euros
<b>10 — Diplomas:</b>	
10.1 — Parte escolar do Mestrado	75
10.2 — Parte escolar do Doutoramento	75
10.3 — Cursos de especialização	75
10.4 — Outros diplomas	75
<b>11 — Admissão a provas académicas (a):</b>	
11.1 — Agregação	600
11.2 — Doutoramento	550
11.3 — Mestrado	150
11.4 — Aptidão pedagógica e capacidade científica	150
11.5 — Acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos	140
<b>12 — Processos de equivalência e reconhecimento de graus:</b>	
12.1 — Doutoramento	550
12.2 — Mestrado	500
12.3 — Licenciatura	400
12.4 — Equivalência por disciplina (b)	25 (até ao limite de 125 €)
12.5 — Repetição de exames para melhoria de classificação, por disciplina	10
<b>13 — Ingresso na UTL (a):</b>	
13.1 — Candidatura de titulares de diplomas de especialização tecnológica (CET), cursos médios e cursos superiores	100
<b>14 — Reingressos, mudanças de curso e transferências:</b>	
14.1 — Estudantes ou ex -estudantes da Universidade Técnica de Lisboa	50
14.2 — Outros estudantes	140
<b>15 — Sanção pelo não cumprimento do pagamento emolumentar no tempo devido:</b>	
15.1 — Suspensão da prática do acto até à regularização integral dos débitos, acrescidos dos respectivos juros moratórios calculados sobre o valor emolumentar em dívida, multiplicado pelo tempo entretanto decorrido desde o termo do prazo previsto para o seu pagamento, à taxa de juro anual fixada por lei, aplicável pelo regime de juros previsto no artigo 559º, n.º 1, do Código Civil e Portarias nele previstas.	
15.2 — Taxa de urgência — os actos requeridos no nº 1 poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de uma taxa de valor igual ao do acto requerido.	

(a) Os funcionários docentes e não docentes da UTL estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outros estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos convénios ou acordos que existirem.

(b) Quando no processo de equivalência não for especificado o número de disciplinas deverá ser cobrado o valor máximo.